



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

### Teste seletivo para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. **Cláudia Luíza da Rosa Tomelin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.5951.0022650/2022-78**, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário **para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação**, para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR.

**1 – Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam matriculados ou cursando curso de pós-graduação em Direito.

**2 – Das vagas a serem preenchidas:** provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para futuras substituições da vaga de estágio n° 562, existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR.

**2.1 –** Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução n° 4071/2020.

**2.2 –** Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal n° 11788/2008;

**2.3 –** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,00 (mil, novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), conforme a Resolução n.º 4720/2018, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

**3 – Do programa:** O programa a ser avaliado no teste seletivo será constituído pelas seguintes matérias: **Português:** acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica. **Direito Constitucional:** Constituição Federal; Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público. **Direito do Idoso:** Noções gerais; Princípios; Crimes. **Direito Penal:** Código Penal (Parte Geral e Parte Especial); Legislação Extravagante (Lei nº 11.343/2006, Lei nº 10.826/03, Lei nº 9.099/95, Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.503/97, Lei nº 9.605/98, Lei nº 9.455/97, Lei nº 7.210/84, Lei nº 11.340/2006, Lei nº 4.898/65). **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal. **Direito Civil:** Parte Geral; Do Direito da Família; Do Direito das Sucessões; Alvará judicial. **Direito Processual Civil:** Noções Gerais; Jurisdição; Conceitos; Características; Escopos; Princípios; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios; Natureza jurídica; Teorias; Garantias e princípios fundamentais. **Direito da Infância e Juventude:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90.

**Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.**

**4 – Das inscrições:** serão realizadas no período de 20 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, através do e-mail [matinhos.1prom@mppr.mp.br](mailto:matinhos.1prom@mppr.mp.br). Para mais informações, ligar ou WhatsApp Business (41) 3453-1354.

**4.1 –** As fichas de inscrição serão encaminhadas aos candidatos que assim solicitarem (via referido e-mail) até 23h59min do dia 03/10/2022 (um dia antes do encerramento das inscrições).



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

**5 – Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 1º e 2º);
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

Os documentos devem ser encaminhados **digitalizados** ao endereço eletrônico mencionado no item '4'.

**6 – Do processo de seleção:** O processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

6.1. Provas objetiva e discursiva, que serão aplicadas no dia 11 de outubro de 2022, nas dependências da sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, às 09h00, com duração de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Classificando-se os 5 (cinco) mais bem avaliados à etapa seguinte;

6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta, e análise do currículo do candidato. Será atribuída ao currículo e entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Observando-se a seguinte pontuação:

- 6.2.1. Pós-Graduação em Direito concluída: 1,00 ponto (máximo 1 curso)
- 6.2.2. Exercício de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público – 1,0 pontos;
- 6.2.3. Estágio ou tempo de serviço na área do Direito, além da atividade prevista no item 6.2.2: 1,00 ponto a cada seis meses completos (máximo 2 pontos).
- 6.2.4 Aprovação OAB: 1,0 ponto;



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

6.2.6. Entrevista: 5,0 pontos;

6.2.7. Cabe, ao candidato, comprovar documentalmente no momento da sua entrevista possuir os títulos sujeitos a pontuação;

6.3. O resultado preliminar (primeira fase), com o nome dos 5 (cinco) candidatos classificados para a 2ª fase, será afixado no mural da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até a data de 19 de outubro de 2022;

6.4 Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos iguais na 5ª posição.

6.6. As entrevistas serão agendadas, através do contato telefônico disponibilizado pelo candidato em sua ficha de inscrição, conforme a disponibilidade de horários desta Promotoria de Justiça. As entrevistas serão realizadas de modo presencial;

6.6. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista;

6.7. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista;

6.8. No caso de empate na pontuação, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.9. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, até 05 (cinco) dias úteis após as entrevistas;

**7 – Da Classificação:** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, desde que preencham os requisitos constantes deste



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**8 – Dos resultados final:** serão afixados no mural da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até a data de 30 de outubro de 2022.

**9 – Da documentação necessária para admissão:** o candidato deverá completar a documentação do item 5, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

a) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;

b) Declaração de matrícula atualizada, em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em área afeta às atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

d) Atestado médico de aptidão física;

e) Ficha cadastral (Link de acesso

[www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao\\_Estagio/Instrucoes\\_modelos/120918fichacadastral.odt](http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/120918fichacadastral.odt));

f) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

g) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

(Link de acesso:

[www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao\\_Estagio/Instrucoes\\_modelos/impedimento240816.odt](http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/impedimento240816.odt) )

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matinhos/PR, 19 de setembro de 2022.

**Cláudia Luíza da Rosa Tomelin**

Promotora de Justiça